



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS
SCS - Edifício BARACAT – Sala 1601/1608 – Brasília – DF – CEP 70.309-900
Fones/Fax: (061)3226-9022 / 3226-8806 / 3226-9990 – e-mail: abrasem@abrasem.com.br

TEMÁRIO:

1 – Ato nº 26 , de fevereiro de 2002.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

ATO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 4º, da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, e no inciso III, do art. 3º, do Decreto nº 2.366, de 5 de novembro de 1997, e o que consta do Processo nº 21806.000865/2001-60, o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares divulga, para fins de abertura de pedidos de proteção de cultivares para a espécie aveia (*Avena spp*), os descritores definidos na forma do Anexo I.

ARIETE DUARTE FOLLE
Coordenadora-Geral

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS ENSAIOS DE DISTINGUIBILIDADE, HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE DE CULTIVARES DE AVEIA (*Avena spp*)

I. OBJETIVO

Estas instruções para execução dos ensaios de distinguibilidade, homogeneidade e estabilidade aplicam-se às cultivares de aveia (*Avena spp*).

II. EXECUÇÃO DOS ENSAIOS DE DISTINGUIBILIDADE, HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE – DHE

1. Cada ensaio incluirá no mínimo 2000 plantas, em densidade normal de semeadura, as quais deverão ser divididas em duas ou mais repetições, e será conduzido em condições que assegurem o desenvolvimento normal das plantas. O tamanho das parcelas deverá ser tal que as plantas, ou partes de plantas, possam ser retiradas para medições e contagens, sem prejuízo das observações que deverão ser feitas no final do período de desenvolvimento. Se forem conduzidas avaliações de panícula por fileira, pelo menos 100 fileiras de panículas deverão ser observadas. Parcelas separadas, para observações e medições, somente poderão ser usadas se tiverem sido submetidas a condições ambientais similares.

2. Os ensaios serão conduzidos por, no mínimo, dois períodos similares de cultivo.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS
SCS - Edifício BARACAT – Sala 1601/1608 – Brasília – DF – CEP 70.309-900
Fones/Fax: (061)3226-9022 / 3226-8806 / 3226-9990 – e-mail: abrasem@abrasem.com.br

3. Os ensaios serão, normalmente, conduzidos na mesma área experimental e nas mesmas épocas de semeadura. Se alguma característica importante da cultivar não puder ser observada naquele local, a cultivar poderá ser avaliada em um local adicional.
4. Avaliações adicionais para fins especiais poderão ser estabelecidas (eletroforese por exemplo).
5. Todas as observações para determinação de distinguibilidade e de estabilidade deverão ser feitas em, no mínimo, 20 plantas ou partes de 20 plantas.
6. Na determinação, por avaliação visual, da homogeneidade das características observadas, em parcelas instaladas em densidade normal de semeadura, o número máximo de plantas, ou partes de plantas atípicas permitido será de 5 em 2000.
7. Na determinação, por avaliação visual, da homogeneidade de características em panículas por fileira, o número de fileiras, com plantas ou partes de plantas atípicas, não deverá exceder 3 em 100.

III. SINAIS CONVENCIONAIS

(*) As características identificadas com um asterisco fazem parte das exigências mínimas da UPOV.

(+) Ver item "OBSERVAÇÕES E FIGURAS".

IV. AMOSTRA VIVA

1. Para atender ao disposto no art. 22 e seu parágrafo único da Lei 9.456 de 25 de abril de 1997, o requerente do pedido de proteção obrigará-se a manter e apresentar ao SNPC, amostras vivas da cultivar objeto de proteção, como especificadas a seguir:

- 1kg de sementes como amostra de manipulação (apresentar ao SNPC)
- 1 kg de sementes como germoplasma (apresentar ao SNPC)
- 1 kg mantida pelo obtentor.

A semente não deverá ser tratada, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

2. O material deverá apresentar vigor e boas condições sanitárias.
3. Amostras vivas de cultivares estrangeiras deverão ser mantidas no Brasil.
4. A amostra deverá ser disponibilizada ao SNPC após a obtenção do Certificado de Proteção. Entretanto, sempre que durante a análise do pedido, for necessária a apresentação da amostra para confirmação de informações, o solicitante deverá disponibilizá-la.

V. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

1. Para facilitar a avaliação das diversas características, foi elaborada uma escala de códigos com valores que normalmente variam de 1 a 9.



1.1. Quando as alternativas de código forem sequenciais, isto é, quando não existirem espaços entre os diferentes valores, e a escala começar pelo valor 1, a identificação da característica deverá ser feita necessariamente por um dos valores listados. Exemplo: "Grão: cor do lema" : valor 1 para "branca"; valor 2 para "amarela"; valor 3 para "marrom"; valor 4 para "cinza" e valor 5 para "preta". Somente uma destas cinco alternativas será aceita para preenchimento.

1.2. Quando as alternativas de código não forem sequenciais, isto é, se existirem um ou mais espaços entre os valores propostos, a descrição da característica poderá recair, além das previstas, em variações intermediárias. Exemplo: "Grão primário: comprimento da ráquila" : codifica o valor 3 para "curto"; 5 para "médio" e 7 para "longo". Neste caso poderá ser escolhido, por exemplo, o valor 4, que indicaria que o comprimento da ráquila é entre curto e médio, ou ainda poderá ser escolhido qualquer valor entre 1 e 9. Neste último caso, um valor 2 indicaria um comprimento muito curto e um valor 9 classificaria a ráquila como extremamente longa.

1.3 Se os códigos começarem pelo valor 1, o valor do outro extremo da escala será o máximo permitido. Exemplo: "Folha bandeira: posição". O valor 1 corresponde a "ereta" , o valor 3 a "intermediária" e o valor 5 a "decumbente". Nesse caso, podem ser escolhidos, por exemplo, os valores 2 ou 4 intermediários e não existem valores acima de 5.

2. Para solicitação de proteção de cultivar, o interessado deverá apresentar, além deste, os demais formulários disponibilizados pelo Serviço Nacional de Proteção de Cultivares.

IV. TABELA DE DESCRITORES DE AVEIA (*Avena* spp)

Nome da espécie (comum e científico):

Nome proposto para a cultivar.....

Característica (*)	Descrição da característica	Código para cada descrição	Código da cultivar
1.Planta: hábito vegetativo (+) (25-29)	Vertical	1	<input type="checkbox"/>
	Semi-vertical	3	
	Intermediário	5	
	Semi-prostrado	7	
	Prostrado	9	
2. Folha(inferior): pilosidade da bainha (+) (25-29)	Fraca	3	<input type="checkbox"/>
	Média	5	
	Forte		



		7	
3. Folha: pilosidade das bordas da lâmina imediatamente abaixo da folha bandeira (*)(+) (40-45)	Ausente ou muito fraca	1	<input type="checkbox"/>
	Fraca	3	
	Média	5	
	Forte	7	
	Muito forte	9	
	4. Planta: frequência de plantas com folha bandeira recurvada (+) (47-51)	Ausente ou muito baixa	1
Baixa	3		
Média	5		
Alta	7		
Muito alta	9		
5. Folha bandeira: posição (+) (47-51)	Ereta	1	<input type="checkbox"/>
	Intermediária	3	
	Decumbente	5	
6. Ciclo: até emergência das panículas (primeira espigueta visível em 50% das panículas) (*)(50-52)	Muito precoce	1	<input type="checkbox"/>
	Precoce	3	
	Médio	5	
	Tardio	7	
	Muito tardio	9	
	7. Colmo: pilosidade do nó superior (*)(60-65)	Ausente	1
Presente		2	
8. Colmo: intensidade da pilosidade do nó superior (+) (60-65)	Muito fraca	1	<input type="checkbox"/>
	Fraca	3	
	Média	5	



	Forte	7	
	Muito forte	9	
9. Panícula: posição das ramificações (+) (70-75)	Ereta	1	<input type="checkbox"/>
	Semi-ereta	3	
	Horizontal	5	
	Semi-decumbente	7	
	Decumbente	9	
10. Panícula: orientação da ramificação (+) (70-75)	Unilateral	1	<input type="checkbox"/>
	Parcialmente unilateral	2	
	Eqüilateral	3	
11. Panícula: densidade (somente para Avena sativa) (+) (70-75)	Baixa	3	<input type="checkbox"/>
	Média	5	
	Alta	7	
12. Panícula: posição das espiguetas (+) (70-75)	Ereta	1	<input type="checkbox"/>
	Decumbente	2	
13. Gluma: comprimento (70-75)	Curto	3	<input type="checkbox"/>
	Médio	5	
	Longo	7	
14. Grão primário: cerosidade do lema (* (70-75)	Ausente	1	<input type="checkbox"/>
	Presente	2	
15. Grão primário: intensidade da cerosidade do lema (* (70-75)	Muito fraca	1	<input type="checkbox"/>
	Fraca	3	
	Média	5	
	Forte		



	Muito forte	7	
		9	
16. Planta: comprimento (colmo e panícula) (*)(+) (80-85)	Muito curto	1	<input type="checkbox"/>
	Curto	3	
	Médio	5	
	Longo	7	
	Muito longo	9	
17. Panícula: comprimento do eixo floral (+) (80-85)	Muito curto	1	<input type="checkbox"/>
	Curto	3	
	Médio	5	
	Longo	7	
	Muito longo	9	
18. Gluma: forma (+) (92)	Pontiaguda	1	<input type="checkbox"/>
	Lanceolada	2	
	Elíptica	3	
19. Gluma: pilosidade (92)	Ausente	1	<input type="checkbox"/>
	Presente	2	
20. Grão: casca (*)(92)	Ausente	1	<input type="checkbox"/>
	Presente	2	
21. Grão primário: pilosidade da base (*)(92)	Ausente ou muito fraca	1	<input type="checkbox"/>
	Fraca	3	
	Média	5	
	Forte	7	
	Muito forte	9	



22. Grão primário: comprimento dos pêlos basais (+) (92)	Curto	3	<input type="checkbox"/>
	Médio	5	
	Longo	7	
23. Grão primário: comprimento da ráquila (+) (92)	Curto	3	<input type="checkbox"/>
	Médio	5	
	Longo	7	
24. Grão primário: comprimento do lema (92)	Muito curto	1	<input type="checkbox"/>
	Curto	3	
	Médio	5	
	Longo	7	
	Muito longo	9	
25. Grão: cor do lema (*) (92)	Branca	1	<input type="checkbox"/>
	Amarela	2	
	Marrom	3	
	Cinza	4	
	preta	5	
26. Grão primário: pilosidade na face externa do lema (exceto para Avena sativa) (+) (92)	ausente	1	<input type="checkbox"/>
	presente	2	
27. Grão primário: tendência ao aristamento (somente para Avena sativa) (92)	Ausente ou muito baixa	1	<input type="checkbox"/>
	Baixa	3	
	Média	5	
	Alta	7	
	Muito alta	9	



28. Grão: tipo de arista (+) (92)	Geniculado	1	<input type="checkbox"/>
	Retorcido	2	
	Reto e curto	3	
	Reto e longo	4	

(*) Todas as características identificadas com u asterisco, fazem parte das exigências mínimas da UPOV.

(+) Ver item VII – Observações e Figuras

() Indicação da fase fenológica indicada para avaliação da característica segundo a escala "Decimal Code for the Growth Stagens of Cereals", reproduzida de EUCARPIA Bulletin N°. 7, 1974.

I. OBSERVAÇÕES E FIGURAS

As observações e figuras farão parte do formulário a ser disponibilizado pelo SNPC aos interessados.

II. CULTIVARES SEMENLHANTES E DIFERENÇA(S) ENTRE ELAS E A CULTIVAR A SER PROTEGIDA

1. Para efeito de comparação, pode ser utilizada mais de uma cultivar, desde que: se indique claramente a denominação da cultivar; se identifique a(s) que a(s) diferencia(m) da cultivar a ser protegida e se expresse claramente, a diferença quanto a característica escolhida.

2. Indicar, preferencialmente, como característica de distinção entre as cultivares, alguma característica constituinte da Tabela de Descritores.

3. Se, na diferenciação entre as cultivares, ocorrer uma característica importante que não esteja referida na tabela, indicá-la, identificando o tipo de característica (fisiológica, fenológica, bioquímica, etc.) e especificando claramente a diferença entre elas.

4. Se a expressão da característica for similar, mas existir uma magnitude na expressão dessa diferença, é preciso indicar tal magnitude.

5. A(s) cultivar(es) mais parecida(s) deverá(ão) ser preferencialmente cultivar(es) protegida(s) ou, se não for(em) protegida(s), deve(m) estar inscrita(s) no Registro Nacional de Cultivares – RNC ou constar(em) da listagem nacional no país de origem.

DIFERENÇA(S) ENTRE A(S) CULTIVAR(ES) MAIS PARECIDA(S) E A CULTIVAR APRESENTADA

Denominação da(s) cultivar(es) mais parecida(s)



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS
SCS - Edifício BARACAT – Sala 1601/1608 – Brasília – DF – CEP 70.309-900
Fones/Fax: (061)3226-9022 / 3226-8806 / 3226-9990 – e-mail: abrasem@abrasem.com.br

Característica(s) que a(s) diferencia(m)

Expressão da característica na(s) cultivar(s) mais parecida(s)

Expressão da característica na cultivar apresentada